



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

10 de agosto de 2026 - Edição nº 938

SUMÁRIO

- TERMOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DIVERSOS



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 009-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº009-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA ARTP SERVIÇOS MEDICOS LTDA NOS TERMOS
ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ARTP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 50.380.129/0001-40, empresa sediada na Rua Cloves Peregrino de Souza, 179, Centro, no Município de Itaguaçu – Ba, CEP: 47.440-000, representada neste ato pelo Sr. André Ricardo Souza de Cerqueira, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 023.978.355-76, residente e domiciliado na Rua Embira, 149, Apto. 1503, Patamares, Salvador – BA, CEP: 41680113, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ultteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **093/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 009-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITATIVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant Mensal	Quant Total (02 meses)	Valor do Contrato
1	Psiquiatria	Elenicio Amancio dos Santos Filho	R\$ 150,00	20	40	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.000,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 02 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARTP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA
ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 004-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº004-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA CLINICA SANTO EXPEDITO LTDA NOS TERMOS
ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado CLINICA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ nº 37.651.771/0001-59, empresa sediada na Nicanor Prates, nº 83, Bairro Centro, na cidade de Aracatu, Estado da Bahia, CEP: 46.130-000, representada neste ato pela Sra. Graziela Lima Vieira, brasileiro, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 11.247.596-54 SSP/BA e inscrito no CPF nº 057.297.125-70, residente e domiciliada na Rua Nicanor Prates, 118, Centro, Aracatu – BA, CEP: 46.130-000, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ultteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 088/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 004-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE CONSULTAS DE QUANTITATIVOS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant Mensal	Quant. Total (02 meses)	Valor do Contrato
1	Cardiologista	Graziela Lima Vieira	R\$ 150,00	30	60	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 02

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLINICA SANTO EXPEDITO LTDA
CONTRATADA
GRAZIELA LIMA VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 002-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº002-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA CONSULTOMED LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSULTOMED LTDA**, CNPJ nº 11.450.579/0001-00, empresa sediada na Rua São Geraldo, nº 379, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-700, representada neste ato pelo Sr. Henrique Matos Ferraz, brasileiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade nº 799670510 SSP/BA e inscrito no CPF nº 000.247.695-92, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, 270, Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.026-090, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ultteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **086/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 002-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITAVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant. Mensal	Quant. Total (02 meses)	Valor do Contrato
1	Ginecologia	Henrique Matos Ferraz	R\$ 200,00	35	70	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.000,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 02 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTOMED LTDA
CONTRATADA
HENRIQUE MATOS FERRAZ
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 016-08/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº016-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
PESSOA FÍSICA GRACIANY BITTENCOURT MACHADO NOS
TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado GRACIANNY BITTENCOURT MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 948282452, inscrita no CPF: nº 033.878.965-06, residente e domiciliada na Avenida Serrinha, 3187, Apto. 02, Bairro Ibirapuera, Vitoria da Conquista – Bahia, CEP: 45075-220, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ultteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 016-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITATIVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant. Mensal	Quant. Total (02 meses)	Valor do Contrato
	Atendimento presencial por Psicóloga (o) com capacidade técnica, cursos com mínimo de 40horas e experiência comprovada na área da escuta especializada e depoimento especial de acordo com a Lei 13.431/2017, para o atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com emissão de relatório.	Gracianny Bittencouut Machado	R\$ 500,00	2	4	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.000,00

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 08 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRACIANY BITTENCOURT MACHADO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 006-08/2025DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº006-08/2025QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JARDIM MEDICINA E ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, CNPJ nº 21.265.334/0001-67, empresa sediada na Praça do Mercado, 80, Bairro Centro, na cidade de Caetanos, Estado da Bahia, CEP: 45.256-000, representada neste ato pelo Sr. Edinaldo Jardim dos Santos Júnior, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 1149352973 SSP/BA e inscrito no CPF nº 012.864.705-10, residente e domiciliado na Rua Antônio Barros de Lima, 390, Bom Jardim, Caetanos – BA, CEP: 45.256-000, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas posteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 090/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 006-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITATIVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Consulta	Quant Mensal	Quant Total	Valor Total
1	Cardiologista	Saulo Reina Bonfim	R\$ 150,00	5	10	R\$ 1.500,00
7	Neuropediatra	Osni de Oliveira Ferreira	R\$ 380,00	15	30	R\$ 11.400,00
8	Ginecologista	Orcione Ferreira Guimarães Junior	R\$ 200,00	15	30	R\$ 6.000,00
10	Urologista	Alan Pascoal Silva Santos	R\$ 150,00	10	20	R\$ 3.000,00
16	Endocrinologista	Cristiane Zononato Flores	R\$ 150,00	5	10	R\$ 1.500,00
21	Ecocardiograma	Saulo Reina Bonfim	R\$ 200,00	10	20	R\$ 4.000,00
22	Ultrassonografia Abdominal	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



23	Ultrassonografia Bolsa Escrotal	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 120,00	5	10	R\$ 1.200,00
24	Ultrassonografia Bolsa Prostata	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
25	Ultrassonografia Vias Urinarias	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
26	Ultrassonografia Tireoide	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
27	Ultrassonografia Articulação	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 100,00	10	20	R\$ 2.000,00
28	Ultrassonografia Doppler	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 100,00	30	60	R\$ 6.000,00
29	Ultrassonografia Transvaginal	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 100,00	25	50	R\$ 5.000,00
30	Ultrassonografia Ingnal	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 100,00	5	10	R\$ 1.000,00
31	Ultrassonografia Partes mole	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 120,00	5	10	R\$ 1.200,00
32	Ultrassonografia Mamaria	Washington Ramon Macedo Soares	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
33	Medico Radiologista RT - Carga Horaria 10horas/semanais	Mario Augusto Padula Castro	R\$ 30,00	30	60	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.600,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 01 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA
CONTRATADA
EDINALDO JARDIM DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 007-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº007-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA JESSICA AGUIAR DAS VIRGENS NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **JESSICA AGUIAR DAS VIRGENS LTDA**, CNPJ nº 32.297.134/0001-02, empresa sediada na Rua Osvaldo Gonçalves de Aguiar, s/n, Centro, na cidade de Maetinga – Ba, CEP: 46255-000, representada neste ato pela Sra. Jéssica Aguiar das Virgens, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 1398486493 SSP/BA e inscrito no CPF nº 053.394.785-56, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Gonçalves de Aguiar, s/n, Centro, Maetinga – BA, CEP: 46.255-000, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **091/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 007-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITATIVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant Mensal	Quant. Total (12 meses)	Valor do Contrato
1	Pediatria	Jessica Aguiar da Virgens	R\$ 150,00	20	40	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.000,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 02 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JESSICA AGUIAR DAS VIRGENS LTDA
CONTRATADA
JÉSSICA AGUIAR DAS VIRGENS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 008-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº008-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA MEDICLIN MAETINGA ANALISES CLINICAS E
ESPECIALIDADES MEDICAS NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro **MEDICLIN MAETINGA ANALISES CLINICAS E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, CNPJ nº 20.006.407/0001-33, empresa sediada na Rua Exupério Lima, 14, Centro, na cidade de Maetinga – Ba, CEP: 46255-000, representada neste ato pelo Sr. João Silveira Lima Filho, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 04.852.810-23 SSP/BA e inscrito no CPF nº 572.952.985-68, residente e domiciliado na Rua Exupério Lima, s/n, Centro, Maetinga – BA, CEP: 46.255-000, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ultteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **092/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 008-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITAVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant mensal	Quant Total	Valor do Contrato
1	Cardiologista	Thales Primo Coelho	R\$ 150,00	20	40	R\$ 6.000,00
2	Urologista	Luan Queiroz Dutra	R\$ 150,00	50	100	R\$ 15.000,00
3	Pediatra	Taina Gomes Ramos	R\$ 150,00	5	10	R\$ 1.500,00
5	Endocrinologista	Thais Aguiar Assis Silva	R\$ 150,00	5	10	R\$ 1.500,00
6	Psiquiatra	Ramon Sales Ferraz	R\$ 150,00	10	20	R\$ 3.000,00
7	Ecocardiograma	Thales Primo Coelho	R\$ 200,00	30	60	R\$ 12.000,00

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



8	Ultrassonografia Abdominal	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
9	Ultrassonografia Bolsa Escrotal	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 100,00	10	20	R\$ 2.000,00
10	Ultrassonografia Próstata	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
11	Ultrassonografia Vias Urinárias	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 120,00	20	40	R\$ 4.800,00
12	Ultrassonografia Tireoide	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
13	Ultrassonografia Articulação	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 100,00	30	60	R\$ 6.000,00
14	Ultrassonografia Doppler	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 100,00	70	140	R\$ 14.000,00
15	Ultrassonografia Transvaginal	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 100,00	50	100	R\$ 10.000,00
16	Ultrassonografia Ingnal	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 100,00	10	20	R\$ 2.000,00
17	Ultrassonografia Partes Mole	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
18	Ultrassonografia Mamaria	Daniel Ruas Ferreira dos Santos	R\$ 120,00	10	20	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 89.800,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 01 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DAPUBLICAÇÃO

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDICLIN MAETINGA ANALISES CLINICAS E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
CONTRATADA
JOÃO SILVEIRA LIMA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 003-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº003-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA TBL SERVIÇOS MEDICOS LTDA NOS TERMOS
ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado TBL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.044.610/0001-55, empresa sediada na Rua Walton Sousa Aguiar, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Aracatu, Estado da Bahia, CEP: 46.130-000, representada neste ato pela Sra. Talita Brito Lima, brasileira, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 0323290086 SSP/BA e inscrito no CPF nº 018.324.625-01, residente e domiciliada na Rua Clotildes Silveira Santos, 33, Centro, Aracatu – BA, CEP: 46.130-000, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ultteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 087/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 003-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITATIVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant Mensal	Quant Total	Valor do Contrato
1	Endocrinologista	Talita Brito Lima	R\$ 150,00	30	60	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 02 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TBL SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA
TALITA BRITO LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 001-08/2025DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº001-08/2025QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PSIQMED CLINICA MEDICA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado PSIQMED CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 18.984.154/0001-20, empresa sediada na Avenida Padre Ladislau Klener, nº 196, Bairro Centro, na cidade de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, CEP: 46.250-000, representada neste ato pela Sra. Erica Orneles da Silva, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 10.180.149 SSP/MG e inscrita no CPF nº 036.523.406-04, residente e domiciliada na Rodovia Conquista – Barra do Choça, s/n, Condomínio Alpha Ville, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45032-290, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ultiores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 085/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 001-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITAVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant mensal	Quant Total	Valor do Contrato
1	Ginecologista	Karoline Santana Santos	R\$ 200,00	7	14	R\$ 2.800,00
2	Psiquiatra	Leonardo Alves Maciel	R\$ 150,00	60	120	R\$ 18.000,00
3	Ultrassonografia Abdominal	Erica Orneles da Silva	R\$ 120,00	20	40	R\$ 4.800,00
4	Ultrassonografia Tireoide	Erica Orneles da Silva	R\$ 12,00	20	40	R\$ 480,00
5	Ultrassonografia Mamaria	Erica Orneles da Silva	R\$ 12,00	20	40	R\$ 480,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.560,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938



O Valor Total da renovação é de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 02 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSIQMED CLINICA MEDICA LTDA
CONTRATADA
ERICA ORNELES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 1A9B55DF0D-E9C62C9236-F41F2A0110-0E1CD5109F | Edição: 938